



ANO 2022

PAUTA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022

NÚMERO 005

VERIFICAÇÃO DE QUORUM, CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA. (ART.138, §1º) -ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO, (ART.130, §1º) -SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LEITURA DO TEXTO BÍBLICO.

TEXTO BÍBLICO

Ninguém te poderá resistir, todos os dias da tua vida; como fui com Moisés, assim serei contigo; não te deixarei nem te desampararei.

Esforça-te, e tem bom ânimo; porque tu farás a este povo herdar a terra que jurei a seus pais lhes daria.

Tão-somente esforça-te e tem mui bom ânimo, para teres o cuidado de fazer conforme a toda a lei que meu servo Moisés te ordenou; dela não te desvies, nem para a direita nem para a esquerda, para que prudentemente te conduzas por onde quer que andares.

Não se aparte da tua boca o livro desta lei; antes medita nele dia e noite, para que tenhas cuidado de fazer conforme a tudo quanto nele está escrito; porque então farás prosperar o teu caminho, e serás bem sucedido.

Não to mandei eu? Esforça-te, e tem bom ânimo; não temas, nem te espantes; porque o Senhor teu Deus é contigo, por onde quer que andares.

Josué 1:5-9

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS. (ART.139).

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

-LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES. (ART.140, §1º)

- LEITURA DE REQUERIMENTOS.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 11º)



-EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.

1-PROJETO DE LEI 087/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA.

“Autoriza ao Município de Jussara-GO, a doar e ceder materiais inservíveis e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

2-PROJETO DE LEI 089/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA.

“Autoriza o Município a formalizar contrato de comodato com a Associação dos pais, mestres e funcionários do Colégio da Polícia Militar de Goiás- Maria Tereza Garcia Neta Benta, e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

3-PROJETO DE LEI 090/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA.

“Autoriza o Município de Jussara a conceder incentivo financeiro para candidatos que irão representar o Município em Concurso de Miss e Mister, e dá outras providências”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

4-PROJETO DE LEI 092/2022= VEREADOR CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES.

“Dispõe sobre a denominação de praça pública localizada na cidade de Jussara-GO”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

5-PROJETO DE LEI 093/2022= VEREADOR CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES.

“Dispõe sobre a denominação de arquibancada localizada no Estádio Geraldo Rodrigues da Silva, Estádio “Geraldão”, na cidade de Jussara-GO”. (Comissão: Legislação, Justiça e Redação Final).

-EM ÚNICA VOTAÇÃO.

1-PROJETO DE LEI 088/2022= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA.

“Autoriza o Município de Jussara a firmar convênio com a Associação dos pais, mestres e funcionários do Colégio da Polícia Militar de Goiás- APMF, e dá outras providências”.

-USO DA TRIBUNA PELOS VEREADORES/VISITANTES: (30 Min cada, com apartes).



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
ADM 2021-2022

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART.142).

AGOSTO							2 0 2 2	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		
	01	02	03	04	05		06	
07	08	09	08	09	10		11	
14	15	16	17	18	19		20	
21	22	23	22	23	24		25	
28	29	30	29	30				